**EDITAL DE VENDA Nº 16/2026**

**BENS NÃO DE USO PRÓPRIO – VEÍCULO**

A **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 71.328.769/0001-81, sediada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Avenida João Bombonato nº 168, Jardim Montecarlo, **TORNA PÚBLICO** a realização de concorrência pública do tipo **Oferta Mínima** para a venda do bem abaixo descrito:

**1. DO OBJETO:**

1.1. Alienação dos Bens (Não de Uso Próprio), de propriedade da Sicoob Cocred, relacionados abaixo no presente Edital;

1.2. O bem será alienado no estado em que se encontra;

1.3. O bem para a concorrência pública é assim descrito e caracterizado.

a) Veículo Marca: Toyota, Modelo: Hilux CDSRXA4FD, Cor: Prata, Ano/Modelo: 2022/2023, Combustível: Diesel, Placa: GCH1F44, Renavam: 01344221170, Chassi: 8AJBA3CD9P1754703, com 35.995 Km Rodados, no valor de R$ 242.720,86 (Duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).







**2. DO PREÇO MÍNIMO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

2.1. O bem será vendido a quem oferecer a melhor proposta, acima do valor mínimo estabelecido no item 1.3.

**3. DA PARTICIPAÇÃO:**

3.1. Poderão participar da concorrência pública os associados e não associados a Sicoob Cocred;

3.2. Os interessados em participar da concorrência devem manifestar sua intenção até o dia 09/11/2026, às 17:00 horas, e deverão entregar sua correspondência na Sede Social da Sicoob Cocred em Sertãozinho, localizada na Avenida João Bombonato nº 168, Jardim Montecarlo, CEP: 14.161-054, em dias úteis no horário comercial, em envelope opaco e fechado até o dia e horário mencionado. Também serão aceitas as propostas enviadas por correio, desde que as correspondências sejam recebidas via Carta Registrada ou Sedex dentro do prazo estabelecido.

Os envelopes devem ser endereçados da seguinte forma:

**SICOOB COCRED**
**Setor de Patrimônio**
**Edital Nº 16/2026**
**Avenida João Bombonato nº 168**
**Jardim Montecarlo**
**Sertãozinho/SP – CEP. 14.161-054**

Observação 1: As propostas deverão conter: a) A proposta deverá conter a indicação do bem conforme descrito no item 1.3; b) Nome, CPF, RG c) o valor proposto; d) a forma de pagamento; e) telefone do proponente; f) endereço do proponente; g) e-mail de contato do proponente.

Observação 2: As propostas deverão ser apresentadas para pagamento à vista. Propostas para pagamento parcelado, ficam sujeitas a encargos financeiros.

Observação 3: Nenhum outro documento ou envelope será aceito após o horário limite de entrega da proposta descrito acima.

## 4. ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia 10/11/2026, às 8:30 horas, na sede social da Sicoob Cocred (designada neste edital), a comissão formada por representantes da Cooperativa procederá a abertura dos envelopes das propostas.

## 5. DO JULGAMENTO:

5.1. O edital é do tipo Oferta Mínima, sujeito à alienação por concorrência pública e visa selecionar as propostas mais vantajosas para a cooperativa, determinando que será o vencedor o proponente que apresentar a melhor proposta de acordo com as especificações estabelecidas neste edital e ofertar o maior preço e melhores condições de pagamento;

5.2. A Sicoob Cocred se reserva no direito, ao seu exclusivo critério, de não acolher propostas com valores que não correspondem o valor mínimo previsto no edital;

5.3 A Sicoob Cocred se reserva no direito de não acolher a proposta de maior valor, caso exista outra, que possua oferta de condições de pagamento mais vantajosas, ficando a critério da Cooperativa, escolher a proposta que lhe for mais benéfica.

5.4. As propostas que apresentarem qualquer tipo de rasuras ou informações incompletas serão automaticamente desclassificadas; e,

5.5. No caso de empate de 02 (duas) ou mais propostas e, após obedecidos todos os termos dispostos neste edital, a classificação se dará por sorteio, realizado em ato público, para qual serão convocados os preponentes.

## 6. DO RESULTADO:

6.1. O retorno aos preponentes sobre o resultado do edital será realizado por e-mail em até 7 dias após a data da abertura dos envelopes. Será informado o valor da proposta ganhadora, entretanto devido ao sigilo bancário conforme Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, não será informado o nome do vencedor.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas, por escrito, à Sicoob Cocred, conforme endereço indicado no preâmbulo deste Edital;

7.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados na proposta; e,

7.3. O presente edital foi apresentado e aprovado pela diretoria executiva na reunião do dia 23 de outubro de 2026.

Sertãozinho/SP, 23 de outubro de 2026.

**Diretoria Executiva**
**Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito**